

6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso Oficial

MATRICULA 62.531



APARTAMENTO 205, TIPO D, TORRE ATLÂNTICO, do EDIFÍCIO SERRA DO MAR, C.I. 660.710-1, situado na Rua Rodrigues Dórea, 250, no subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, circulação, sanitário social, quatro quartos, sendo uma suíte e outro reversível para quarto de empregada, ou opção de planta com três quartos, sendo 1 suíte e sala ampliada, cozinha, área de serviço, sanitário de serviço e split, com área privativa de 98,65m², área comum de 59,40m², área total real de 158,05m² e cota ideal de 37,8030m², e as vagas de GARAGEM 19/19A, da G-I, cobertas, TIPO E (uma vaga pequena com uma vaga acessório pequena), com área privativa de 20,70m², área comum de 7,48m², área total real de 28,18m² e cota ideal de terreno de 4,7594m². Edificado em lote área de terreno próprio medindo 6.026,00m², situado na quadra 19 do Loteamento Jardim Armação, com as seguintes dimensões: 100m de frente pela rua Pedro Silva Ribeiro, pela direita de quem olha da rua Pedro Silva Ribeiro para o terreno com 49,92m, limitandose com o lote 21 da mesma quadra; de fundo por um segmento de reta de 60,90m limitando-se pelos lotes nº. 13, 12 e 11 da mesma quadra, seguindo formando um ângulo reto para a direita com um segmento de reta de 52,17m, limitando-se com o lote 11 da mesma quadra, seguindo, formando um ângulo reto para a esquerda com um segmento de reta de 19,26m pela rua Rodrigues Dórea, seguindo, formando um ângulo reto para a esquerda com um segmento de reta de 51,91m, limitando-se pelo lote 09 da mesma quadra e seguindo, formando um ângulo reto para a direita com um segmento de reta de 20,00m limitando-se pelo lote 09 da mesma quadra, pelo lado esquerdo, de quem olha da rua Pedro Silva Ribeiro, para o terreno com um segmento de reta de 50,48m limitando-se com o lote 27 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.517.681/0001-34, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Na matrícula 49.286 deste Ofício. Salvador 25 de julho de 2013. A Ofcial

R-1/62.531 - COMPRA E VENDA - De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH Com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 01 de julho de 2013, o proprietário, anteriormente qualificado, neste ato representado pelo sócio Albertino Dias Lins Melo, CPF.382.470.385-87, e pelo representante Marcos Dias Lins Melo, CPF 292.768.455-34, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a GENILTON DOS SANTOS, CPF 536.782.905-82, brasileiro, solteiro, outros tecnicos; e a MARIANE PIMENTA CAVALCANTE, CPF 940.282.735-87, brasileira, solteira, residentes e domiciliados neste Capital, pelo preço de R\$ 460.000,00, pagos do seguinte modo: R\$ 13.686,00 com recursos próprios; R\$52.663,47 com recursos do FGTS e R\$393.650,53 mediante financiamento. Dou fé. Salvador/BA, 25 de julho de 2013. A Oficial:

Prot.:159.705 DAJE 006/116699 R\$ 1.004,85 FGP

R-2/62.531 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Nos termos do Instrumento Particular acima citado, os compradores, já qualificados, alienam em caráter Fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do financiamento concedido aos mesmos, no valor de R\$ 393.650,53, para ser resgatado em 420 prestações mensais e sucessivas, com taxa de juros nominais 8,5101% aa e efetiva de 8,8500% aa, com data de vencimento da primeira prestação em 01/08/2013, com valor total do encargo mensal de R\$3.901,41, e com valor da garantia fiduciária de R\$464.700,00, sob as cláusulas e condições expressas no Instrumento Particular inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 25 de julho de 2013. A Oficial.

Prot- 159.705 Pasta 17/13 Doc 120

DAJE 006/166622

R\$ 1.004,85 FGF

AV-3/62.531 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Nos termos da Lei 10.931, art. 18 §5º e §6º, bem como Continua no verso.

Pedido de Certidão nº:

https://assinador.onr.org.br/validate/GKQKV-43GE5-WG9AV-2F5MK Occumento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

do Instrumento Particular citado no R.1, fica averbada, nesta data, a Cedula de Crédito Imobiliário de nº CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, iá 1.4444.0321903-8, Série 0713, tendo como Instituição Custodiante qualificada, conscante a cédula acima mencionada, da qual arquivei uma via. Dou fé. Salvador, 25 de julho de 2013. A Oficial @ 2013. A Prot: 159.705 Pasta √7/13 Doc.120

AV-4/62.531 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averbo nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, citada na AV-3 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, consoante documento datado de 11 de junho de 2024, que arquivei. Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial. Colores en como junho Prot:286.300 Prenotado em 08/07/2024 DAJE 002/316068 R\$93,00 MKMS

AV-5/62.531 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, considerando ter decorrido prazo legal sem a purgação da mora pela devedora fiduciante GENILTON DOS SANTOS e MARIANE PIMENTA CAVALCANTE, já qualificados, devidamente notificados, na forma prevista no § 3º do Art. 26 da Lei 9.514/97, conforme certidões datadas de 15 de fevereiro e 04 de marco de 2024, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, e requerimento que arquivei, fica averbada em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$834.097,10. Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial/Certicul temum

Prot: 286.300 Prenotado em 08/07/2024 DAJE033/253582 R\$6530 e DAJE 002/316067 R\$8.657,52

AV-6/62.531 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado o registro da Convenção de Condomínio no Livro 03 - REGISTRO AUXILIAR Nº 2.939 deste Oficio. Dou fé. Salvador, 18 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial. Prot:286.300 Prenotado em 08/07/2024 DAJE 002/316069 R\$93,00

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 62.531 extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de julho de 2024. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição

Prot.224.706: DAJE Nº2/316070: R\$108.44: APSA Emolumentos: 52,38;Tx.Fiscalização: 37,19;FECON: 14,31;Defensoria Pública: 1,39;PGE: 2,08;FMMPBA: 1,09.

> Selo de Autenticidade ribunal de Justiça do Estado da Bal Ato Notarial ou de Registro 1572.AB487953-3 XGVIF4U0UO

> > Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GKQKV-43GE5-WG9AV-2F5MK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jacqueline Giarrusso Lacerda (CPF ***.084.185-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/GKQKV-43GE5-WG9AV-2F5MK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate